



Offício N.º

Câmara Municipal de Jambéiro
ESTADO DE SÃO PAULO

Em 29 de Dezembro de 1976.

ASSUNTO:

Decreto Legislativo nº23 de Dezembro de 1976.

Dispõe sobre Abono de Emergência de vencimentos de "Cargo em Comissão" Secretária da Câmara.

Geraldo Boaventura do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro no uso das atribuições/que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta:

Artigo 1º - Fica estipulado um Abono de Emergência na base de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos do Cargo em Comissão "Secretária da Câmara".

Parágrafo Único - Fica arredondada para Cr\$10,00 / (dez cruzeiros) a fração de cruzeiros inferior a este valor.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jambéiro, 23 de Dezembro de 1976.

Geraldo Boaventura do Nascimento

GERALDO BOAVENTURA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CÂMARA